

RESOLVE: Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria 391-PREF, de 30 de março de 2020, e designar as senhoras RAQUEL FURTA-DO SCHENKMAN CONTIER e JULIANA MENDES PRATA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, integrar a Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, instituído pela Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações das Leis 10.236, de 16 de dezembro de 1986, 14.516, de 11 de outubro de 2007, 15.201, de 18 de junho de 2010, e 16.274, de 02 de outubro de 2015, para o mandato de 2020/2023.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores JULIANA MENDES PRATA, na condição de titular, e MARCO ANTONIO CILENTO WINTHER, na condição de suplente, designados pela Portaria 391-PREF, de 30 de março de 2020, para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de junho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 599-PREF, DE 02.06.2020, PUBLICADO NO DOC DE 03.06.2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0014234-5

ITEM 6 - É a Portaria em referência apostilado para consignar que a exoneração do senhor KAIQUE DE MATOS COSTA, RF 858.597.1, é da vaga 1555, e não como constou.

ITEM 27 - É a Portaria em referência apostilado para consignar que o nome correto do servidor é LUIZ MARQUES DE LIMA, RF 790.724.9, é da vaga 14646, e não como constou. VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Pre-feito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 376-PREF, DE 02.06.2020, PUBLICADO NO DOC DE 03.06.2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0014234-5

ITEM 6 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto da servidora é LUCIA HELENA DE FARIA, RF 512.191.4, vaga 16082, e não como constou.

ITEM 7 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor RONALDO DOS SANTOS GOUVEIA, RG 16.460.185-5- SSP/SP, é para a vaga 1555, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Pre-feito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 340-PREF, ITEM 3, DE 18.05.2020, PUBLICADO NO DOC DE 19.05.2020

PROCESSO SEI Nº 6049.2020/0000673-7

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto do servidor é REGINALDO BATISTA DOS SANTOS, RF 570.193.7, vaga 13779, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Pre-feito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6046.2019/0007692-3 - JD GESTÃO VENDAS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA (Adva. Cibeli da Silva Bortolotto – OAB/SP 251.906) - Cancelamento de multa. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-MO, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JD GESTÃO VENDAS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 08-275.355-5. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

6046.2019/0007939-6 - OI MÓVEL S/A (Adv. Luciana Gil Ferreira – OAB/SP 268.496) - Cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 08-272.347-8, lavrado em 28/08/2018. - II – Dou por encerrada a instância administrativa **6033.2020/0000575-0** - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 08-275.318-1, lavrado em 05/11/2018. - II – Dou por encerrada a instância administrativa

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0001639-0 - CÍCV. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela DELEGAÇÃO REGIONAL DO COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA PARA ARGENTINA, BRASIL, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI - CÍCV, CNPJ 04.359.688/0001-51 (doc. 029480445) e os pareceres da Assessoria Jurídica da SGM (docs. 029496611 e 029585333), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 500 (quinhentos) sacos mortuários para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Coordenação de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito, que os encaminhará ao Serviço Funerário Municipal, conforme descrição de doc. 029480445.

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/PORTARIA Nº 029/SMSUB/2020

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subpre-feituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 58.171, de 29 de março de 2018 que estabelece, dentre outras, as atribuições do Departamento de Iluminação Pública - ILUME; CONSIDERANDO a Retomada Definitiva da Execução do Objeto do Contrato nº 003/SMSO/2018 em 30 de janeiro de 2020, o qual consubstancia a PPP - Parceria Público-Privada na

Modalidade de Concessão Administrativa para Modernização, Otimização, Expansão, Operação, Manutenção e Controle Remoto e em Tempo Real da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo, firmada entre a Concessionária Iluminação Paulistana SPE e o Município de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. As 32 (trinta e duas) Subprefeituras estão proibidas de executar quaisquer serviços referente a Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

Art. 2º. Todos os serviços referente a Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo deverão ser solicitados ao Departamento de Iluminação Pública - ILUME e executados nos termos do Contrato nº 003/SMSO/2018 - PPP - Parceria Público-Privada na Modalidade de Concessão Administrativa para Modernização, Otimização, Expansão, Operação, Manutenção e Controle Remoto e em Tempo Real da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE DESPACHO (SISAOE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS
DESPACHOS DE LICENCIAMENTO ELETRONICO DE ALVARAS
0000.2020/2000534-0 SQUINCRA 0008109800327-1 004 EXO ENGENHARIA E CONSTRUCO-ES LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000653-3 SQUINCRA 0002302601068-1 002 PLANO JACARANDA EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO PARA AVANCO DE TAPUME SOBRE PARTE DO PASSEIO PUBLICO

DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000652-5 SQUINCRA 0012415300011-1 008 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR

COMUNICACAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000651-7 SQUINCRA 0012415300011-1 010 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR

COMUNICACAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

0000.2020/2000650-9 SQUINCRA 0001405600845-1 024 MILTON GATTAZ

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

SP CV - CASA VERDE/CACHOEIRINHA
AV ORDEM E PROGRESSO 1001 - CASA VERDE
DESPACHOS DO(A) PREFEITO REGIONAL DA CASA VER-DE/CACHOEIRINHA - PR-CV

0000.2018/00021991-8 SQUINCRA 0007629300522-1 002 NEW ARTS COMERCIO E ESTAMPARIA LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICEN-CA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:
NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E DECRETO 49.969/08
SP EM - ERMELINO MATARAZZO
AVENIDA SAO MIGUEL 5550 1 ANDAR - ERMELINO MA-TARAZZO

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-EM

0000.1994/0088047-2 SQUINCRA 0011340300337-1 001 MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

LEI 11.522/94 REGULAMENTADA PELO DECRETO 34.313/94

6036.2019/0002637-9 SQUINCRA 0011157900347-1 001 MARCELO SARAIVA GRATIAGLIA-NO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.

SP PR - PERUS

RUA YLIDIO FIGUEIREDO 349 - PERUS

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-PR

6041.2019/0002749-6 SQUINCRA 0018710900161-1 005 OFTALMOMED CLINICA DE OLHOS EIRELI

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

SP PI - PINHEIROS

AVDAS NACOES UNIDAS 7123 - PINHEIROS

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-PI

6050.2019/0005783-1 SQUINCRA 00029902103896-1 003 SPX CREDITO GESTAO DE RECUR-SOS LTDA

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

SP SA - SANTO AMARO

PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR - ALA B - SANTO AMARO

DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-SA

6030.2019/0001977-9 SQUINCRA 0012111000069-1 003 IMPERSEAL DO BRASIL LTDA - EPP

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEIS 10.205/86, 16.402/16 E DECRETO Nº 49.969/08, POR SE TRATAR DE USO IND-2-6: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EM ZC.

6041.2019/0002890-5 SQUINCRA 0008707508042-1 001 MERCATORE & VITTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEIS 10.205/86, 16.402/16 E DECRETO Nº 49.969/08, POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA ANÁLISE

6041.2019/0001591-9 SQUINCRA 0008732100401-1 005 COMERCIO DE APARAS DE PAPEIS ALAMEDA LTDA-ME

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

LEI 15.499/11, LEI 16.402/16 E DECRETO 52.857/11, A ATIVIDADE NÃO CONSTA NA PORTARIA 7/12 - SMSP PARA EXPEDIÇÃO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CON-DICIONADO.

6042.2019/0001911-1 SQUINCRA 0008960900074-1 003 FIACCADORI SERVICOS E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEIS 10.205/86, 16.402/16 E DECRETO Nº 49.969/08, POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA , NÃO TENDO SIDO ESTE, MINIMAMENTE INSTRUIDO.

6044.2019/0007636-1 SQUINCRA 0008809000040-1 003 CLINICA GINECOLOGICA DRA SONIA AP DE OLIVEIRA LTDA

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEIS 10.205/86, 16.402/16 E DECRETOS Nº 49.969/08, 57298/16 , 58419/18 POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6048.2019/0002675-7 SQUINCRA 0008940300203-1 003 JULLIANA CELESTINO DE SOUZA

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEIS 10.205/86, 16.402/16 E DECRETOS Nº 49.969/08, 57298/16 , 58419/18 POR NÃO APRESENTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

SP VM - VILA MARIANA

RUA JOSÉ DE MAGALHAES, N 500 - VILA CLEMENTINO
DESPACHOS DO(A) SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-VM

6059.2019/0006937-5 SQUINCRA 0004121001303-1 009 RAIJA DROGASIL S/A

AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

NOS TERMOS: LEI 10.205/86, DECRETO 49.969/08, LEI 16.402/2016, DECRETO 57.298/2016, PORTARIA 29/SMPR/2017

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 639

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ, 504

6012.2020/0000691-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: GINTERIA COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA- AM-34-014.529-3

Rua: AMAURI nº284

DESPACHO: 1. FASE AOS ELEMENTOS CONSUBSTANCIA-DOS NO PRESENTE, NOTADAMENTE , A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA TECNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS DESTA SECRETARIA NO DOC.029259372,QUE ACOLHO COMO RAZÃO DE DECIDIR, CONHEÇO DO PEDIDO POSTO TEM-PESTIVO PARA, NO MERITO, NEGAR LHE PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

2. VIA DE CONSEQUENCIA MANTENHO O AUTO DE MULTA nº34-014.529-3 LAVRADO EM DESFAVOR DE GIN-TERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Processo SEI: 6012.2020/0014570-0 - Inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento (s)

Despacho Deferido

Interessado: SEVERINA AMANCIO NASCIMENTO

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 3082-1-PE e 4107-6-IT, metragem 10x02, na permissão de uso 013.026-01-1, titulada à Severina Amancio do Nascimento - ME, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI: 6012.2020/0014571-9 - Inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento (s)

Despacho Deferido

Interessado: ROBERTO DA SILVA

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 3051-1-IT, 4068-1-MP, 5148-9-MP, 6165-4-IT e 7084-0-IT, metragem 08x02, na permissão de uso 022.061-01-0, titulada à Roberto da Silva, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente

Processo SEI :6012.2020/0014572-7 -Inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento(s) e aumento de me-trragem

Despacho Deferido

Interessado: CARLOS PEREIRA ALVES

DESPACHO:

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 3124-0-MP (08x02) e 6046-1-MP (10x02), **BEM COMO** aumento de metragem de 04x02 e 08x02, respectivamente, para 10x02, no(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) nº 1102-9-MP, 4068-1-MP e 7053-0-IT, na permissão de uso 007.270-05-4, com fundamento nos Artigos 7 e 27, § III do Decreto nº 48.172/2007.

Processo SEI: 6012.2020/0015141-7 - Inclusão de equipamento(s) de abastecimento

Despacho deferido

Interessado: Eudes Pedro dos Santos Prudencio MEI

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 4068-1-MP, metragem 04x02, na permissão de uso 023.238-02-0, titulada à Eudes Pedro dos Santos Prudencio MEI, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente

Processo SEI: 6012.2020/0015140-9 - Inclusão de equipamento(s) de abastecimento

Despacho deferido

Interessado: Marcelo Dias Guimaraes

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 4106-8-MP, 5105-5-MP, 6107-7-IT e 7053-0-IT, metragem 08x02, na permissão de uso 025.320-01-7, titulada à Marcelo Dias Guimaraes, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI: 6012.2020/0015139-5 -Inclusão de equipamento(s) de abastecimento

Despacho deferido

Interessado: Laurita Legumes e Verduras Ltda

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 7068-8-MP, metragem 10x02, na permissão de uso 029.890-02-0, titulada à Laurita Legumes e Verduras Ltda, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-095

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA -CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2020-0.003.050-1 CLEBER GARCIA DA COSTA

INDEFERIDO

INDEFERIDO O ALVARA DE EXECUCAO DE DEMOLI-CAO